



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL 14/2021

PROCESSO SEI N° 23243.006072/2021-46

DOCUMENTO SEI N° 1250871

EDITAL N° 14/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE MAIO DE 2021

RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO – no uso de suas atribuições legais presentes na Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do *campus* Colorado do Oeste – e considerando os termos do Edital Capes n° 01/2020, publicado em 06 de janeiro de 2020, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria GAB N° 259, de 17 de dezembro de 2019, da CAPES, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica, por este ato administrativo, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL para seleção interna de alunos BOLSISTAS para preencher (uma) vaga disponível e para CADASTRO DE RESERVA do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PIRP - a ser desenvolvido em parceria com escolas de educação básica da rede municipal ou estadual de ensino, no período compreendido entre maio de 2021 a março de 2022, por estudantes devidamente matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRO, *campus* Colorado do Oeste. Os nomes listados abaixo estão na ordem de classificação de acordo com os critérios deste edital.

Nome do Candidato	Resultado*
Wildson Fernandes da Silva Pereira	Aprovado
Carlos Eduardo da Silva Souza	Classificado/cadastro reserva
José Bento da Silva	Classificado/cadastro reserva
Paola Aguiar Einik	Classificado/cadastro reserva
Keila Santos da Silva Brito	Classificado/cadastro reserva
Maria da Silva Rocha	Classificado/cadastro reserva
Angélica Barbosa Braz	Classificado/cadastro reserva



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral, em 07/05/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1250871** e o código CRC **44F4ADA9**.

Referência: Processo nº 23243.006072/2021-46 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1250871